



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
GABINETE DO PREFEITO

Em 31 de agosto de 2020.

Ofício nº 199/2020/GP

Senhor Presidente,

CORRESPONDÊNCIA	
N.º	108, 7070
RECEBI EM	31, 08, 2020

Vimos pelo presente, em resposta ao Requerimento verbal feito pela Vereadora **ADRIANA APARECIDA FELIX**, questionando *“quais as providências do Poder Executivo adotara junto as instituições bancárias, devido aos servidores municipais não receber o adicional de nível universitário, conforme acórdão do Tribunal de Justiça”*. (sic)

Cumpre nos informar a Nobre Vereadora que o empréstimo consignado é um contrato particular e pessoal celebrado entre o Servidor e a Instituição Bancária, não comportando qualquer intervenção por parte do Poder Executivo.

Sendo só para a oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência, nossos votos de estima e consideração.

DR. MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor,
EDSON RODRIGUES
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 31 / 08 / 20
Nome: Joana da Silva
(Logivel)



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Em 19 de agosto de 2020

OFÍCIO Nº 123/2020/DSP

Senhor Prefeito:

Encaminho o Requerimento Verbal de autoria da Vereadora *Adriana Aparecida Félix*, devidamente aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2020, segue abaixo:

Requerimento Verbal:

“Quanto aos empréstimos consignados, quais providências do Poder Executivo adotará junto as instituições bancárias, devido os servidores públicos municipais não receber o adicional de nível universitário, conforme acórdão do Tribunal de Justiça”

Respeitosamente,



EDSON
RODRIGUES:32234123879
2020.08.19 15:50:49 -03'00'

VEREADOR EDSON RODRIGUES
Presidente

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MAMORU NAKASHIMA
PREFEITO MUNICIPAL DE
ITAQUAQUECETUBA

CÓPIA

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba
Gabinete do Prefeito

20 AGO 2020

Nome legível: *Luane*

11:14